



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Ano XI - Edição nº 01288 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2D6323C533698400E43E672C0166479

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 016/2024 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REURB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPEMC-1101-2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 016 DE 06 DE MAIO 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REURB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.- 1º Esta Portaria instaura o processo administrativo da REURB de nº **016/2024**, para regularização fundiária do núcleo urbano informal 01, assim definido pelo Decreto nº 79, de 02 de maio de 2024.

Este processo é instaurado através dos requerimentos dos legitimados:

I - **MARIVALDO SOUSA RAMOS**, inscrito no CPF nº *****.957.***-****; e,

II - **LORENA BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº *****.048.***-****.

Parágrafo único. Os requerimentos dos legitimados acima correrão no mesmo procedimento, uma vez que, os imóveis objeto de cada requerimento de regularização, estão inseridos no mesmo núcleo urbano informal.

Art. 2º- O processo correrá perante à Comissão da REURB, formada pelos servidores:

I - Josué Alves Barreto Bisneto - Gerente de Infraestrutura

II - Luciane Alves Oliveira Diniz - Coordenação da Vigilância Social

III - Vitor Cunha da Silva - Chefe de Divisão de Obras

Parágrafo único. O Servidor indicado no inciso I, deste artigo, será o Presidente da Comissão.

Art. 3º O Presidente da Comissão da REURB conduzirá o processo, devendo:

I – Proferir a decisão instauradora indicando a modalidade de processamento da REURB e dará publicidade de seu inteiro teor no Diário Oficial do Município;

II – Expedir despachos, intimações, editais, decisões e designar reuniões da Comissão quando necessário, dando sempre publicidade aos atos;

III – Requisitar de qualquer órgão, Servidor ou consultoria do Município, documentos, pareceres, entre outros atos necessários ao regular desenvolvimento do processo.

IV – Expedir e assinar em conjunto com o Prefeito a certidão de regularização fundiária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F5691B1BD03D56A7B9D09E4751840C3

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 4º- Após a elaboração do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal 01, este passará por votação da comissão em reunião designada exclusivamente para este fim.

Art. 5º- Sendo aprovado pela comissão, o projeto de regularização fundiária, deverá ser realizado o saneamento do processo e estando pronto para julgamento, deverá ser remetido para decisão final do Prefeito.

Art. 6º- Os requerimentos de regularização de imóveis inseridos no perímetro do núcleo urbano informal 01, devem ser processados nesse procedimento, mesmo sendo requerido após decisão final.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 06 de maio de 2024

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPEMC-1101-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** MARDISA VEICULOS S/A CNPJ nº 63.411.623/0021-10 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 11/2023 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA SER USADO COMO EQUIPAMENTO CULTURAL MÓVEL (MOVCEU). **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 615.764,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

IBIPEBA - BA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Eletrônico

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024.

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº 003-2024. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 17/05/2024 ÀS 10:30 hs. OBJETO: Ref. a aquisição de Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos de cozinha e mobiliário para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Local: <https://www.bll.org.br>. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites: <https://ibipeba.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@ibipeba.ba.gov.br Ibipeba-BA, 06/05/2024. ELIVAGNER PORFÍRIO ALVES BARRETO – Secretário Municipal de Saúde